

CAPITALISMO E AS ESFERAS DA EXPROPRIAÇÃO E DA REPRODUÇÃO SOCIAL

Angelita Matos Souza¹

Resumo: Neste texto, partimos das definições de modo de produção e de formação social capitalistas para discorrer sobre as esferas da expropriação e da reprodução social. Essencialmente, as duas esferas serão abordadas como constitutivas do capitalismo, e não como resquícios/sobrevivências de outros modos de produção, embora seja essa uma realidade a ser contemplada na análise das formações sociais. Combinaremos teorias *clássicas* do capitalismo com abordagens recentes, centradas na fase neoliberal do capitalismo, desenvolvidas no campo dos estudos sobre as transformações no mundo do trabalho e no campo dos estudos feministas. Trata-se de apresentar uma reflexão sustentada por pesquisa bibliográfica, que espera esboçar um esquema analítico para a análise das formações sociais capitalistas.

Palavras-chave: Modo de Produção. Formação Social. Expropriação. Reprodução Social.

CAPITALISM AND THE SPHERES OF EXPROPRIATION AND SOCIAL REPRODUCTION

Abstract: In this text, we start from the definitions of the capitalist mode of production and the capitalist social formation to discuss the sphere of expropriation and the sphere of social reproduction. The two spheres apprehended as constitutive of capitalism, and not as remnants/survivals of other modes of production, although this is a reality to contemplate when analyzing social formations. We will combine classic theories of capitalism with recent approaches, centered on the neoliberal phase of capitalism, developed in the field of studies on the transformations in the world of work and in the field of feminist studies. It is about presenting a reflection supported by bibliographical research, with the objective of outlining an analytical scheme for the analysis of capitalist social formations.

Keywords: Mode of Production. Social Formation. Social Reproduction.

CAPITALISMO Y LAS ESFERAS DE LA EXPROPIACIÓN Y DE LA REPRODUCCIÓN SOCIAL

Resumen: En este texto, partimos de las definiciones del modo de producción capitalista y de formación social capitalista para discutir la esfera de la expropiación y la esfera de reproducción social. En esencia, ambas esferas se abordarán como constitutivas del capitalismo, y no como vestigios/supervivencias de otros modos de producción, aunque sea esa una realidad a contemplar al analizarse las formaciones sociales. Combinaremos teorías clásicas del capitalismo con enfoques centrados en la fase neoliberal del capitalismo, desarrollados en el campo de los estudios sobre el mundo del trabajo y en el campo de los estudios feministas. Se trata de presentar una reflexión respaldada por pesquisa bibliográfica, con el objetivo de delinear un esquema analítico para el análisis de las formaciones sociales capitalistas.

¹ Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), DGPA-IGCE, Rio Claro, São Paulo, Brasil, matos.souza@unesp.br, <https://orcid.org/0000-0001-7199-9999>.

Palabras clave: Modo de Producción. Formación Social. Expropiación. Reproducción Social.

Introdução

Apresentaremos uma breve reflexão sobre as esferas da expropriação e da reprodução social no capitalismo, baseada em pesquisa bibliográfica. Iniciaremos por um debate importante do século passado, sobre modo de produção e formação social, pois é a partir desses conceitos que abordaremos as esferas da expropriação e da reprodução social. Nesta Introdução, o objetivo é recuperar o debate sobre modo de produção e formação social a fim de propor um diálogo entre a acepção ampliada de capitalismo de Nancy Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020) e o enfoque poulantziano (POULANTZAS, 2019; SAES, 2022; 1998; 1985). No tópico seguinte, enfocamos a esfera da expropriação, em especial o trabalho expropriado e a emergência de um mercado de trabalho híbrido que, cada vez mais, combina exploração & expropriação. Na sequência, tratamos da esfera da reprodução social, apresentando uma definição breve a respeito, à luz de estudos marxistas feministas, e indagamos se seria possível um capitalismo desprovido da opressão de gênero; também comentamos a intersecção entre expropriação e reprodução social. Nas considerações finais, resumimos ideias centrais do texto.

Primeiramente, é preciso mencionar que no conceito de modo de produção de Marx predomina o sentido econômico, construído por meio da teorização sobre as relações sociais de produção e o nível das forças produtivas. Gorender (1980), por exemplo, ao rechaçar o enfoque da escola althusseriana, é taxativo ao defender que o conceito de modo de produção em Marx identifica-se à *base*. Entretanto, não consideramos essa definição um impedimento à busca de novas abordagens, como a defendida pelos althusserianos em **Ler o Capital** (obra coletiva) e **Pour Marx** (de Althusser); e mais recentemente a versão proposta por Nancy Fraser e Rahel Jaeggi (2020), em **Capitalismo em debate**.

Nas obras althusserianas mencionadas, o modo de produção é concebido como uma *totalidade social* (ou estrutura social total) articulada por uma pluralidade de estruturas. Conforme Saes (2022, p. 27): “Na totalidade social althusseriana, desaparece a distinção binária entre a infraestrutura e a superestrutura; agora a totalidade social se apresenta como uma pluralidade de estruturas - econômica,

jurídico-política e ideológica”. Não há espaço aqui para resumir o rico debate em torno do conceito de modo de produção, gostaríamos apenas de indicar que acompanhamos Saes (2022; 1998; 1985) no entendimento de que o ideológico não constitui uma estrutura específica do modo de produção capitalista, e sim um efeito da articulação das estruturas econômica e jurídico-política, que mantêm relação de correspondência recíproca.

A escola althusseriana, ainda que defenda um esquema tripartite, ancorado nas estruturas econômica, jurídico-política e ideológica, não chegou a conceituar a última, no sentido da teorização dos seus elementos constitutivos invariáveis². Ao passo que as estruturas econômica e política foram devidamente definidas (a estrutura jurídico-política no estudo de Poulantzas, **Poder político e classes sociais**).

Também seguimos com Saes (2022; 1998; 1985) na definição de modo de produção a partir da relação de correspondência mútua entre as estruturas econômica e jurídico-política, nos afastando tanto do esquema tripartite como da ideia de determinação em última instância pelo econômico. Na leitura do autor, o modo de produção é um todo complexo que “consiste, a rigor, na articulação entre a estrutura jurídico-política (encarados o direito e o aparelho repressivo de Estado em sua unidade, como o fizemos na Introdução) e as relações de produção/forças produtivas”. Isto é, determinada estrutura jurídico-política cria as condições político-ideológicas (ou também econômicas) para a reprodução das relações de produção e das forças produtivas que lhes correspondem. (SAES, 1985, p. 58-59)

No entanto, por modo de produção devemos entender um conceito abstrato-formal (POULANTZAS, 2019), efetivamente, o que existem são as formações sociais, apreendidas como o “lugar e tempo histórico determinados”, nos quais um modo de produção (ou mais) ganha existência concreta, e havendo mais de um modo de produção, estes se articulam de modo hierárquico (SAES, 1985, p. 59). Vale notar que também Wright (1985; 1981), como Poulantzas (2019), entende que em uma formação social concreta se combinam elementos de diferentes modos de produção. Recentemente, Jabbour e Gabrielle (2021), em uma leitura instigante, vão caracterizar

² Althusser (1970) se dedicou ao tema em **Aparelhos ideológicos de Estado**, porém refletindo sobre o Estado, e não propriamente sobre a Ideologia como uma estrutura específica do modo de produção capitalista.

a China como uma formação social de tipo nova que combinaria os modos de produção capitalista, não capitalista e socialista.³

Essas considerações iniciais são necessárias porque é a partir delas que discorreremos sobre a proposta de Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020)⁴ para apreender o capitalismo como uma totalidade social articulada por *relações de dependência* entre uma pluralidade de esferas distribuídas em dois planos: o principal e o de fundo. O primeiro relacionado à economia e o *de fundo* às esferas da expropriação, da reprodução social, da política e da natureza.

A ideia-guia de Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020) é que as esferas do plano principal (da economia capitalista) não poderiam existir sem as esferas do plano de fundo. Desse modo, a autora define como de dependência as relações entre os dois planos. O primeiro composto pelas esferas da exploração, produção, economia e natureza humana; e o das condições de fundo, como indicado, pelas esferas da expropriação, reprodução social, política e natureza não humana. Esferas essas constitutivas da “ordem social institucionalizada”, como Fraser denomina o capitalismo⁵.

De nossa parte, compreendemos o esquema proposto por Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020) como mais rico que o da escola althusseriana, porém julgamos pertinente manter explicitamente o conceito abstrato-formal de modo de produção, entendido como a relação de correspondência mútua entre as esferas da economia e da política, modo de produção que ganha existência nas formações sociais, espaço e tempo concreto-particular.

Explicitamente, incorporaríamos ao esquema de Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020) o conceito de modo de produção capitalista, este *aconteceria* nas formações sociais por meio das relações entre as esferas dos dois planos. Na análise desse nível *concreto*, contemplaríamos também a possibilidade de existência e articulação entre elementos de mais de um modo de produção. Além disso, há de se considerar que as relações entre as esferas se alteram conforme os diferentes regimes de acumulação

³ Uma boa descrição sobre a evolução do conceito de formação econômico-social, de Marx a Lênin, encontra-se em Emilio Sereni (1971, texto publicado em português em 2013, na **Revista de Geografia Meridiano**).

⁴ O livro **Capitalismo em debate** está organizado na forma de uma conversa entre Fraser e Jaeggi (2020), mas está mais próximo de uma entrevista com Fraser, e gira em torno do esquema analítico proposto pela autora, por isso nos referiremos apenas ela.

⁵ Sobre os problemas dessa denominação ver Pedro Paulo Z. Bastos (2021).

na história do capitalismo: liberal/concorrencial, capitalismo organizado pelo Estado, neoliberal/financeirizado (FRASER; JAEGGI, 2020).

O formato que inspira Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020), como ela afirma, é o de Marx no livro 1 d'**O Capital**, que vai da mercadoria para o terreno oculto da exploração para, por fim, expor o terreno oculto da expropriação (capítulo sobre a fase da acumulação primitiva). Na mesma linha, a autora defende que a esfera da reprodução social (como esfera específica, à maneira dos estudos feministas) seja concebida como o lado *oculto* da esfera da produção; do mesmo modo que a economia capitalista, para existir, depende do Estado; e tampouco poderíamos falar em natureza humana sem contrastar com a natureza não humana. Assim sendo, o plano de fundo abarcaria esferas *escondidas*, não sublinhadas na história oficial da economia capitalista, todavia imprescindíveis à reprodução do capitalismo como totalidade social.

Em síntese, à luz da teorização de Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020), defendemos que a reprodução do modo de produção capitalista, como totalidade social, seja aprendida como o que acontece nas formações sociais, por meio da articulação entre as esferas dos dois planos, o principal e o de fundo. Ademais, em cada plano, intersecções entre as esferas são identificáveis e abarcam ainda a possibilidade de intersecção com elementos de diferentes modos de produção.

Por fim, cumpre registrar que a Fraser importa a proposição de uma concepção alargada de capitalismo, no entanto a autora está particularmente interessada na caracterização da fase neoliberal, obviamente inserida na definição geral (econômica) de capitalismo oferecida por ela e Jaeggi (FRASER; JAEGGI, 2020), a fim de distinguir o capitalismo do não capitalismo. Nessa definição nuclear, sem novidades (nem poderia), são apontados quatro elementos: (i) propriedade privada dos meios de produção e divisão em classes; (ii) mercado de trabalho livre; (iii) dinâmica da acumulação dirigida pelo movimento de valorização do valor; (iv) alocação dos insumos e do excedente social via mercado.

Em uma obra tão crítica a *economicismos*, não deixa de ser curioso que a definição nuclear seja essencialmente econômica. De nossa parte, incluiríamos nesse núcleo a estrutura jurídico-política, como concebida por Poulantzas (2019), baseada no direito capitalista e na correlata forma moderna de organização do corpo de funcionários do Estado (burocratismo), além do monopólio estatal do uso legítimo da

violência (POULANTZAS, 2019; SAES, 1985). Assim, teríamos uma definição completa do modo de produção capitalista, econômica e jurídico-política, que permitiria distinguir o capitalismo do não capitalismo, por mais que as formações sociais capitalistas possam ser variadas, a depender das formas de articulação entre uma multiplicidade de esferas.

A Esfera da Expropriação

No capítulo 24 do livro I de **O capital**, Marx discorre sobre o processo de expropriação camponesa na fase da acumulação primitiva, a pré-história do capitalismo. Entretanto, vários autores defendem que o fenômeno da expropriação seja entendido como algo jamais superado, constitutivo da história do capitalismo. Dessa perspectiva, em **O novo imperialismo**, na trilha de Rosa Luxemburgo (também de Hanna Arendt), Harvey (2004) entende que capitalismo e acumulação por espoliação são praticamente a mesma coisa.

A expressão “acumulação por espoliação” (no autor, *accumulation by dispossession*) foi usada por Harvey (2004) para diferenciar a fase prévia do capitalismo, da acumulação primitiva, dos processos de expropriação correntes na fase da reprodução desse modo de produção, pois em que pese a continuidade dos métodos violentos haveria uma diferença básica: a fase da acumulação primitiva abriu caminho para a reprodução ampliada, ao passo que a acumulação por espoliação pode destruir o caminho aberto, no seu movimento *sem fim* em busca da valorização do valor.

Convém salientar que a noção de acumulação por espoliação de Harvey (2004), como observou Dörre (2022), opera com uma acepção ampliada da perspectiva do dentro e fora, englobando inúmeros processos de financeirização da economia, articulados a processos de destruição criativa impulsionados pela inovação científico-tecnológica, passando pelas privatizações de empresas e serviços públicos, redução de direitos sociais, biopirataria, violação dos direitos de propriedade intelectual e inúmeros expedientes de produção e destruição do espaço.

Por seu turno, Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020) destaca a tendência do capitalismo de destruir suas condições de existência para seguir em frente, ancorado nos mecanismos de expropriação. Em meio a esse movimento, que teria se acentuado na fase neoliberal, assistimos a fenômenos como a destruição de direitos sociais

necessários à legitimação do sistema (ao consentimento), deterioração da democracia liberal, avanço catastrófico sobre a natureza, destruição das condições para a reprodução social (ao esvaziar a dimensão pública do Estado), aumento da distância socioeconômica entre países centrais e periféricos e à expansão de fenômenos como racismo, machismo, xenofobia.

Tanto Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020) como Dörre (2022) incorporam o sentido principal do conceito de acumulação por espoliação de Harvey (2004): o da expropriação como mecanismo necessário à reprodução do capitalismo, para se enfrentar as crises de superacumulação. A seguir, resumimos aspectos da visão dos dois autores na definição da expropriação no mundo contemporâneo.

No esquema analítico proposto por Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020), a existência e reprodução da esfera da exploração depende da esfera da expropriação, marcadamente perpassada pelas questões de raça/etnias e gênero engendradas pelo processo de desenvolvimento desigual (hierárquico) e combinado do capitalismo em escala mundial. Processo que distribui espacialmente discriminações de *status*, baseadas em critérios de raça/etnia e gênero, ao encontro do reforço das desigualdades de classes.

O estudo de Dörre (2022) tem muitos pontos em comum com a análise de Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020), porém dialoga principalmente com Harvey (2004; 2011) e seu objetivo é desvelar o regime de expropriação neoliberal, configurado a partir do final dos anos 1970. O ponto de partida do autor é a tese do dentro-fora, por isso suas referências principais são Harvey (2011; 2004) e Rosa Luxemburgo (**A Acumulação do Capital**). À maneira destes autores, Dörre (2022) compreende o capitalismo como um sistema expansionista incapaz de se reproduzir por si só, que avança por meio da incorporação de espaços não capitalistas, movimento não restrito à dimensão socioespacial ou físico-material.

A *dialética* do dentro-fora é o cerne do “teorema da expropriação” apresentado por Dörre (2022), e não se trata apenas de apossar-se de *um outro* (por exemplo, de um espaço não/ou pouco mercantilizado), mas de continuamente criar *um outro*, como seria o caso no ressurgimento “do mecanismo de exército industrial de reserva” nos países do Norte global (p. 88). Um exército formado por trabalhadores excluídos do mercado de trabalho (pelo processo de inovação tecnológico, desindustrialização,

corte de gastos estatais etc.) e passíveis de reinserção em condições pioradas. Em países do Sul global, um exército permanente e aparentemente inexaurível.

Na linha proposta por Harvey (2011), Dörre aponta os fatores crédito e inovação como mecanismos autoestabilizadores escorados nos nexos entre Estado-mundo financeiro e entre Estado-empresas, nexos garantidores do “financiamento de inovações que, através da destruição criativa, dão origem a um outro não capitalista dentro das sociedades capitalistas” (DÖRRE, 2022, p. 205). A diferença com Harvey é que Dörre introduz um terceiro nexo, o entre Estado e reprodução do trabalho, pois, nas palavras do autor: “A enumeração de autoestabilizadores ficaria, todavia, incompleta se os dois sistemas nervosos centrais da acumulação de capital delineados por Harvey não tivessem sido ampliados para o nexo Estado-reprodução do trabalho” (DÖRRE, 2022, p. 205).

Implica em dizer que o fenômeno da precarização no mundo do trabalho é o central na análise de Dörre (2022) sobre o regime de expropriação neoliberal. O autor distingue as noções de precariedade, precarização e precariado (neologismo fruto da fusão entre precariedade e proletariado) para ressaltar a heterogeneidade no mundo dos trabalhos precários em sociedades cada vez mais polarizadas pela emergência de um mercado de trabalho dual. Este engendrado pela transição em processo nos países do Norte global: da sociedade de classes integrada do capitalismo social-burocrático do pós-guerra, para uma sociedade polarizada, assentada na divisão entre os trabalhadores permanentes/estáveis e os precários.

Esse formato dual asseguraria certa estabilidade ao regime de expropriação neoliberal, por produzir “uma peculiar estabilização das condições sociais instáveis” (DÖRRE, 2022, p. 112). Isto porque o avanço da precarização impõe um “sistema disciplinar e controlador do qual nem mesmo assalariados integrados conseguem escapar”, na medida em que introduz “uma incerteza subjetiva geral, que atinge situações da vida até mesmo dos trabalhadores formais” (DÖRRE, 2022, p. 154). Assim sendo, o efeito estabilizador do nexo Estado-mercado (de trabalho dual), mais os mecanismos autoestabilizadores de Harvey (2011), explicariam a resiliência do regime de expropriação neoliberal.

O estudo de Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020) é anterior ao de Dörre (2022), e ao tratar da relação do plano principal com o de fundo sua análise é similar à do autor no tocante à ideia de que o capitalismo depende de dimensões que estariam

escondidas na sua história oficial (econômica).⁶ Igualmente incorporou Harvey (2004), ao conceber os expedientes de expropriação como constitutivos da história do capitalismo, aguçados sob o capitalismo neoliberal. Quer dizer, os autores estão se referindo principalmente a processos *capitalistas* de expropriação; e não a resquícios de outros modos de produção. Convergem ainda no distanciamento da problemática do consumo, relacionando crise à superacumulação, à maneira de Harvey (2004; 2011).

No que concerne ao mercado de trabalho, em vez de em precariado/trabalho precário, Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020) preferiu falar em trabalho/trabalhador expropriado, sublinhando a dimensão geográfica do fenômeno ao indicar que o trabalho expropriado seria desde sempre predominante nos países periféricos, enquanto a exploração seria dominante nos países centrais. Essa diferenciação se expressaria em hierarquias de *status* entre os trabalhadores explorados e os expropriados. Isto é, há de um lado os trabalhadores livres e explorados, e de outro os expropriados, desprotegidos e mais sujeitos a discriminações. Ademais, para a autora, a prevalência da expropriação nos países periféricos sustentaria o predomínio da exploração nos países centrais.

Por certo, Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020) aponta que essa distinção estaria se enfraquecendo à medida que o trabalho expropriado avança por toda parte via difusão dos regimes de trabalho híbridos (mercado de trabalho dual para Dörre). O regime de trabalho híbrido implicaria na combinação de exploração com expropriação e a autora oferece a seguinte distinção básica: na exploração, o capital assume os custos da reprodução do trabalhador, que conta com a proteção do Estado/sindicatos; ao passo que na situação de expropriação, o capital não assume os custos da reprodução do trabalhador e este está por conta própria, sem a proteção do Estado/sindicatos. Fraser também denomina de expropriado o trabalho livre (contratualizado) superexplorado.

A Harvey (2004), Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020) e Dörre (2022) importam sobretudo os processos de expropriação capitalistas. E podemos concluir que, no regime de acumulação neoliberal, a instabilidade trazida pelo “mercado dual”, ou “regimes de trabalho híbridos”, engendra a complementariedade entre exploração e

⁶ Em Souza (2024), tecemos considerações sobre a ideia (do nosso ponto de vista, desnecessária) do dentro-fora na teoria ampliada do capitalismo proposta por Fraser.

expropriação inclusive em dimensão psicossocial, uma vez que contribui para a “estabilidade” da reprodução do capitalismo, à maneira indicada por Dörre (2022). Com relação aos países periféricos, podemos acrescentar que a expropriação segue proeminente, incluídos os processos de expropriação relacionados à intersecção entre capitalismo e outros modos de produção, mais próximos da descrição de Marx do processo de expropriação camponesa.

A esfera da reprodução social

Como teorizado nos estudos feministas marxistas e socialistas, a esfera da reprodução social engloba o conjunto das atividades necessárias para se produzir gente, tarefas geralmente consideradas da ordem dos afetos. Fraser destaca ainda o processo de subjetivação na configuração dos indivíduos (FRASER; JAEGGI, 2020). Ou seja, nessa esfera, ao mesmo tempo em que se produz a força de trabalho são formatados seres sociais subjetivos, orientados por sistemas de valores que embasam a vida social em suas múltiplas dimensões.

As atividades voltadas à reprodução social, em boa medida, não passam pelo mercado e muito do trabalho envolvido não é remunerado, em especial nos ambientes domésticos, e há ainda a participação das instituições públicas e privadas (escolas, creches, asilos) que oferecem serviços socializados ou mercantilizados. Basicamente, a esfera da reprodução social é responsável pelo fornecimento da força de trabalho, portanto, fundamental ao funcionamento do capitalismo, à esfera da produção. Como afirma Fraser: “o trabalho assalariado não poderia existir nem ser explorado na ausência do trabalho doméstico, da criação de filhos, escolaridade, cuidados afetivos e um conjunto de outras atividades” (FRASER; JAEGGI, 2020, p. 46).

O conceito de reprodução social é central na teoria feminista marxista, para Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020) é uma das esferas do plano de fundo da qual depende a reprodução da totalidade social (da estrutura social capitalista em sua totalidade). Como outras teóricas (ARRUZZA, 2017, 2015; ARRUZZA *et al.*, 2019; BHATTACHARYA, 2019), a autora sublinha a distinção marcadamente por gênero entre reprodução social e produção, com a reprodução associada ao trabalho de mulheres e a produção ao trabalho remunerado dos homens.

Tal separação, cujo evoluir é histórico, embasaria a opressão das mulheres pelos homens no capitalismo, entretanto não teria destruído uma unidade originária a

qual seria bom retornar. Conforme Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020), o capitalismo em geral suplantou sociedades hierárquicas, que podiam não separar radicalmente a produção da reprodução, mas estavam longe da igualdade de gênero.

Cabe observar, uma vez mais, que Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020) não concebe elementos das esferas do plano de fundo como resquícios; portanto, a dominação das mulheres pelos homens não seria um fenômeno de sobrevivência de formas patriarcais pretéritas, ainda que essas possam subsistir nas formações sociais capitalistas. Para a autora, o domínio dos homens no capitalismo é, basicamente, produto da separação entre as esferas da produção e da reprodução, assumindo formato mais flexível que o patriarcalismo tradicional.

De nossa parte, destacaríamos que a própria família burguesa tem outra conformação, sendo a dominação dos homens apoiada nas relações de dependência financeira e subjetividades produzidas, em larga medida, na esfera da reprodução social. Seria como a divisão de classes, assume outra configuração no capitalismo. No entanto, o sistema capitalista não pode prescindir da divisão de classes; ao passo que podemos conjecturar sobre a possibilidade de a dominação das mulheres pelos homens ser superável.

Para Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020) algo muito improvável, já que a posição subordinada das mulheres decorre da separação entre produção e reprodução social. Na mesma linha, Arruzza (2015) entende como incondizente com a História a tese da opressão de gênero como passível de superação. Conforme a autora, quem defende tal ideia encara a dominação das mulheres pelos homens como não necessária à acumulação capitalista, sendo as conquistas femininas no campo dos direitos civis/políticos vistas como indicativos fortes de que o capitalismo seria compatível com a igualdade de gênero. Arruzza (2015) contra-argumenta que as conquistas das mulheres seriam da mesma natureza que as dos trabalhadores como um todo: no capitalismo, uma série de direitos, antes vetados, foram conquistados pela classe trabalhadora, sem que isso tenha implicado no fim da exploração. Do mesmo modo, as mulheres obtiveram direitos porque lutaram, não obstante, a opressão de gênero prossegue.

Por sua vez, Wood (2003) entende que o capitalismo usa a opressão de gênero em proveito próprio, embora possa se reproduzir sem esse gênero de opressão, ao passo que a exploração de classe seria superável apenas com o fim do capitalismo.

Ou seja, o capitalismo poderia prescindir da opressão de gênero para seguir em frente. Diferentemente, portanto, de Arruzza (2015), que salienta a história concreta para se contrapor ao ponto de vista lógico-formal, pois embora a hipótese de um capitalismo desprovido de opressão de gênero possa parecer razoável, o fato é que isso jamais existiu.

Na visão da autora, um capitalismo sem opressão de gênero seria possível apenas no exercício mental proposto por ela para negar tal possibilidade (ARRUZZA, 2015). Isto é, seria viável somente em uma sociedade capitalista na qual a reprodução social estivesse totalmente socializada, com os processos de procriação mecanizados, os relacionamentos afetivos mercantilizados e gerenciadas por serviços privados. À luz dos argumentos da autora, um cenário implausível.

Já concordamos com Arruzza (SOUZA, 2021⁷), porém hoje parece-nos mais razoável o argumento lógico-formal, mesmo que jamais tenha existido um capitalismo desprovido de opressão de gênero. Quer dizer, a separação e a dependência entre as esferas da produção e da reprodução social pode subsistir em meio a novas formas de organização na esfera da reprodução social, por meio do avanço da igualdade na divisão das tarefas domésticas entre casais e da maior socialização dos investimentos na instância dos “cuidados”. Algo difícil, mas vislumbrável, ao menos nas formações sociais nas quais o capitalismo (social-democrata) esteja mais avançado, onde elementos do modo de produção socialista se fazem mais presentes, incluída a China, por causa da ideologia socialista.

Por fim, importa mencionar a forte intersecção entre as esferas da expropriação e da reprodução social. Isto porque o conjunto de tarefas da esfera “do cuidado”, em geral desempenhado pelas mulheres, pode ser apreendido, em larga medida, como tempo de trabalho não remunerado, não sendo trabalho livre. E mesmo “não livre” em sentido literal, uma vez que boa parte das mulheres são, por uma série de razões, *obrigadas* a exercerem as funções que compõem a esfera da reprodução social.

Além disso, mesmo quando mercantilizadas, a força de trabalho assalariada empregada nessa esfera costuma ser muito explorada e expropriada de direitos. Isso é claro no caso do trabalho doméstico remunerado no Brasil, analisado por Saffioti (1978) como “não capitalista”, pois nem trabalho produtivo nem improdutivo, e devido à lógica servil que o caracteriza, em uma linha de continuidade com o modo de

⁷ Texto (SOUZA, 2021) utilizado neste tópico, mas com conclusões distintas.

produção escravista. A análise de Saffioti (1978) segue muito atual e opera com a ideia de que o capitalismo precisa do não capitalismo para se reproduzir, ao modo da dialética do dentro e fora.

Do nosso ponto de vista, mesmo no Brasil, onde a escravidão ainda é muito presente, ideológica e concretamente (ao menos o trabalho análogo à escravidão), abordaríamos o trabalho doméstico como trabalho expropriado no capitalismo. Em um exercício de reflexão sobre o Brasil, inspirado em Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020), diríamos que o trabalho doméstico remunerado está inserido nas esferas da expropriação (é trabalho expropriado) e da reprodução social (que produz a força de trabalho), sendo um trabalho marcadamente feminino e fortemente perpassado pelas questões de raça. Com efeito, é assim no capitalismo em geral, pois a natureza *racializada* da expropriação é mundial, porém no mundo periférico o problema é mais crítico.

Considerações Finais

Na Introdução, apontamos convergências entre a proposta de teoria ampliada do capitalismo de Fraser (FRASER; JAEGGI, 2020) e a perspectiva althusseriana-poulantziana, reconhecendo que a proposta de Fraser é mais rica. Especialmente porque, ao operar com uma multiplicidade de esferas para compreender o capitalismo como totalidade social, rechaça o esquema base-superestrutura e, ao mesmo tempo, vai além do enfoque estruturalista ao abarcar problemáticas novas, trazidas pelo campo de estudos feministas, ambientalistas, decolonialistas. Também recorreremos às definições de modo de produção e de formação social para discorrer sobre as esferas da expropriação e da reprodução social, estabelecendo um diálogo com produções bibliográficas deste século.

As duas esferas foram abordadas como constitutivas do capitalismo e procuramos discorrer sobre ambas a partir de obras que enfocam a fase neoliberal do capitalismo. Como sintetizado por Fraser, a expropriação seria “acumulação por outros meios”, desprovida de sutilezas contratuais e identificada ao “bruto confisco” - do tempo de trabalho, da terra, animais, ferramentas, recursos minerais/energéticos, tempo livre, e até das “capacidades sexuais e reprodutivas, seus filhos e seus órgãos corporais” (FRASER; JAEGGI, 2020, p. 58). Por seu turno, a esfera da reprodução social engloba o conjunto das atividades de cuidados, em dimensão física e subjetiva,

sendo a tarefa central a de geração dos futuros detentores da força de trabalho. Tempo de trabalho, remunerado ou não, despendido maiormente por mulheres, na esfera privada e/ou pública.

Certamente, a obra **Capitalismo em debate** está entre as contribuições mais instigantes do debate sobre o capitalismo neoliberal. Aliás, vale notar que Fraser e Jaeggi (2020) comemoram a volta do capitalismo ao debate acadêmico-intelectual, após ostracismo nas últimas décadas relacionado à ascensão do pensamento pós-estruturalista desde o fim do século XX, para elas afim ao neoliberalismo.

Por seu turno, Dörre (2022) vai a um ponto nevrálgico ao introduzir o nexo entre Estado-reprodução do trabalho. O sistema disciplinador engendrado pela expansão do mercado de trabalho dual contribui para a sobrevivência do capitalismo tanto quanto os mecanismos autoestabilizadores identificados por Harvey (2011). Dessa perspectiva, aquilo que deveria desestabilizar – o avanço do trabalho expropriado – ajuda a estabilizar o sistema. O estudo do autor é inclusive produtivo à reflexão sobre trabalho doméstico remunerado no Brasil, sobre como a sua natureza de trabalho expropriado-racializado, inserido na esfera da reprodução social, constitui um fator estabilizador do capitalismo dependente no país, na medida em que permite a segmentos das camadas médias um estilo de vida aburguesado.

Para encerrar, gostaríamos de mencionar uma dimensão enfatizada por Fraser que diz respeito à situação de suporte dos agentes sociais, capitalistas e produtores diretos, ideia central em **O Capital** de Marx (livro 1). O impulso do capital “para autovalorização sem fim” em um movimento no qual “o próprio capital se torna o Sujeito” não deixa de rebaixar os indivíduos a condição de “peões, reduzidos a descobrir como podem alcançar aquilo de que necessitam nos interstícios, alimentando a besta” (FRASER; JAEGGI, 2020, p. 32).

Entretanto, Arruzza (2015) lembra que a obra de Marx, especialmente os três volumes de **O Capital**, também ensina que o sistema capitalista é uma totalidade muito contraditória, continuamente em movimento e em processo de transformação. Assim, embora o movimento de valorização do valor possa ser compreendido como o dínamo que empurra o sistema para frente, subordinando capitalistas e proletariado, o “capitalismo não é um Moloch, um Deus escondido, um marionetista ou uma máquina”, e sim “uma totalidade viva de relações sociais” (ARRUZZA, 2015, p. 48).

Do ponto de vista das lutas sociais, como entendemos, as relações sociais de produção engendram conflitos orientados por pautas distributivas, porém, que podem se conectar a relações de poder que desembocam nas lutas orientados pela pauta do reconhecimento: gênero, orientação sexual, raça, nacionalidade, religião. Nas fases de estabilidade do sistema, as lutas distributivas e por reconhecimento não representam grande ameaça à reprodução do sistema capitalista como totalidade social, porém, conjugadas podem evoluir para a luta de classes, visando ao poder de Estado. Por isso, são preventivamente reprimidas, ademais de a separação entre os dois campos de lutas ser continuamente estimulada, por exemplo, com o atendimento de reivindicações no campo do reconhecimento. E se concluirmos com duas autoras feministas, Fraser e Arruzza, é em consideração ao fato de que as melhores teorizações atuais sobre o capitalismo estão no campo dos estudos feministas.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, L. et al. **Ler O Capital**. Rio de Janeiro. Zahar, 1980.
- ALTHUSSER, L. **Pour Marx**. Paris. La Découverte, 1996.
- ARRUZZA, C.; BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. **Feminismo para os 99%. Um manifesto**. São Paulo. Boitempo, 2019.
- ARRUZZA, C. Funcionalista, determinista e reducionista: o feminismo da reprodução social e seus críticos. **Cadernos Cemarx**, n. 10, p. 39-60, 2017.
- ARRUZZA, C. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Revista Outubro**, n. 23, p. 33-58, 2015.
- BASTOS, P. P. Z. Bastos. Resenha do livro *Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica*. **Crítica Marxista**, n. 53, 2021.
- BHATTACHARYA, T. O que é a teoria da reprodução social? **Revista Outubro**, n. 32, 1º semestre de 2019.
- DÖRRE, K. **Teorema da Expropriação**. São Paulo. Boitempo, 2022.
- FRASER, N.; JAECCI, R. **Capitalismo em debate**. Uma conversa na Teoria Crítica. São Paulo. Boitempo, 2020.
- GORENDER, J. O conceito de modo de produção e a pesquisa histórica. In LAPA, J. R. A. (org.). **Modos de produção e realidade brasileira**. Petrópolis. Vozes, 1980.
- HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo. Loyola, 2004.
- HARVEY, D. **O Enigma do Capital e as crises do capitalismo**. São Paulo. Boitempo, 2011.

- JABBOUR, E.; GABRIELE, A. **China: o socialismo do século XXI**. São Paulo. Boitempo, 2021.
- LUXEMBURGO, R. **A acumulação do capital**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2021.
- POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais**. Campinas. Unicamp Ed., 2019.
- SAES, D. A. M. A construção da teoria regional do político no modo de produção capitalista. *In*: LAZAGNA, A.; BERRINGER, T. (orgs.). **A atualidade da teoria política de Nicos Poulantzas**. Santo André. Editora da UFABC, 2022.
- SAES, D. A. M. O impacto da teoria althusseriana da história na vida intelectual brasileira. *In*: QUARTIM DE MORAES, J. (org.). **História do marxismo no Brasil**, v. 3, p. 11-122, 1998.
- SAES, D. A. M. **A Formação do Estado Burguês no Brasil**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1985.
- SAFFIOTI, H. **Emprego Doméstico e Capitalismo**. Petrópolis. Vozes, 1978.
- SERENI, E. De Marx a Lênin: a categoria de “formação econômico-social”. **Meridiano** - Revista de Geografia, n. 2, p. 248-346, 2013.
- SOUZA, A. M. A dialética do dentro-fora na obra de Nancy Fraser. Site **A Terra é Redonda**, 04/01/2024.
- SOUZA, A. M. Capitalismo e Reprodução Social. **20º Congresso Brasileiro de Sociologia**. Belém, 2021.
- WOOD, E. M. Capitalismo e emancipação humana: raça, gênero e democracia. *In*: WOOD, E. M. **Democracia contra capitalismo**. São Paulo. Boitempo, p. 227-242, 2003.
- WRIGHT, E. O. **Classe, crise e o Estado**. Rio de Janeiro. Zahar, 1981.
- WRIGHT, E. O. **Classes**. London. Verso, 1985.

NOTAS DE AUTOR

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Angelita Matos Souza - Concepção. Elaboração do manuscrito, revisão e aprovação da versão final do trabalho.

FINANCIAMENTO

O texto abarca a discussão teórica que orienta a pesquisa em andamento da autora, esta conta com apoio (auxílio regular) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP, processo número 2023/12293-4).

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.

LICENÇA DE USO

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

HISTÓRICO

Recebido em: 04-07-2023

Aprovado em: 14-02-2024